



Paráiso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº 46/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 27, de 7-11-2024, do Poder Executivo, proc. nº 9.310/2024, com a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Secretaria da Fazenda do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 40 c.c. artigo 41, inciso I c.c. artigo 42, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizada a abrir crédito adicional suplementar na importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), consignado no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, conforme a seguinte discriminação:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	VALOR
01.11.01.13.3920029.2671 05 - Aperfeiçoamento e Ampliação das Ações da Secretaria 3.3.90.39.00 (Ficha 616) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 9.000,00

Art. 2º. O recurso necessário à abertura do crédito descrito no art. 1º desta Lei decorrerá de anulação parcial de dotação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim identificado:

ANULAÇÃO	VALOR
01.11.01.13.3920029.2671 05 - Aperfeiçoamento e Ampliação das Ações da Secretaria 3.3.90.31.00 (ficha 475) - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 9.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Isabel, 4 de dezembro de 2024.

NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO

Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

Secretário Administrativo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE00-D12D-0E8F-36AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 04/12/2024 13:48:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO (CPF 273.XXX.XXX-75) em 04/12/2024 14:02:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/CE00-D12D-0E8F-36AE>